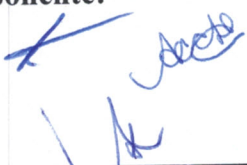
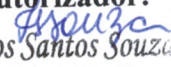





**Instituto de Previdência dos Servidores Públicos
do Município de Teófilo Otoni-MG
05.110.612/0001-50**

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR		Nº / ANO: 10/2020
Unidade Gestora do RPPS: INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICIPIO DE TEÓFILO OTONI/MG		Data 04/02/2020
CNPJ: 05.110.612.0001-50		
VALOR: (R\$) 870.000,00	Dispositivo da Resolução do CMN: Art. 7º, inciso I, alínea "b"	
HISTÓRICO DA OPERAÇÃO		
Descrição da operação:		
Á CAIXA ECONÔMICA FEDERAL S.A:		
Solicitamos Aplicação de R\$ 870.000,00 (Oitocentos e Setenta Mil Reais.) conforme discriminado abaixo.		
Aplicar: R\$ 870.000,00 (Oitocentos e Setenta Mil Reais.) no Fundo de Investimentos CX FI AÇÕES INFRAESTRUTURA Conta C/C 753-9 Agência 0155, CNPJ: 10.551.382/0001-03;		
Justificativa: A Aplicação se justifica a vista da situação dos fundos da carteira, da resolução CMN 3.922/2020, do cenário econômico, das expectativas do mercado, das recomendações de todas instituições credenciadas junto ao instituto e do volume de recursos disponíveis.		
Proponente: 	Gestor/autorizador:  Irene Dos Santos Souza Diretora Administrativa Financeira do SISPREV-TO	Responsável pela liquidação da operação:  Claudionice Siqueira Chaves DIRETORA PRESIDENTE